

Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Rua Nove de Julho, 290, Centro - Fone: (14) 38839300 Fax: (14) 38839301

CEP 18590-000 - BOFETE - Estado de São Paulo

Portaria nº 3348

De 25 de novembro de 2019

Dispõe sobre a alteração da Portaria nº 3280 de 19 de março de 2019, para fins de atualização dos membros do Conselho Municipal de Saúde – CMS e dá outras providências.

OSVALDO ANGELO ALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE BOFETE, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições constantes da Lei Municipal nº1.638/2000:

RESOLVE

Art. 1º - Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Saúde – CMS, do Município de Bofete, integrados pela seguinte ordem:

I – REPRESENTANTES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E PRESTADORES DE SERVIÇOS VINCULADOS AO SUS:

Titular: Maria Izabel da Silva

Suplente: Rosa Marta Leite Mariano

Titular: Alexandre Marcelo de Oliveira

Suplente: Franciele Cristina Lopes

II – REPRESENTANTES DOS FUNCIONÁRIOS NA ÁREA DA SAÚDE:

Titular: Joel Alves Domingues

Suplente: Bruna da Silva Mariano



Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Rua Nove de Julho, 290, Centro - Fone: (14) 38839300 Fax: (14) 38839301

CEP 18590-000 - BOFETE - Estado de São Paulo

Titular: Erika Antunes da Silva

Suplente: Silvana Aparecida Alves

III – REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS, ASSOCIAÇÕES E OUTRAS ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL:

Titular: Leilane Aparecida Ebúrneo

Suplente: Antonio Tadeu de Oliveira

Titular: Taís Stefanni dos Santos

Suplente: Thainá Peres Alves

Titular: Fernando Antonio Cordeiro

Suplente: Kátia Regina Galli dos Santos

Titular: Ilza Helena Jacinto

Suplente: José Augusto Ferreira Lima

§ 1º -

§ 2º -

§ 3º - A Tesouraria do Fundo Municipal de Saúde ficará a cargo de Janderson de Oliveira e Silva, Tesoureiro Municipal, que movimentará a conta do referido fundo, através de assinaturas conjuntas, com a Sra. Jandli Brisanti Figueira de Campos, Diretora de Saúde do Município de Bofete.

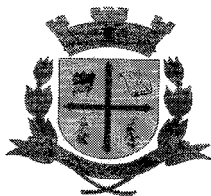
§ 4º -

Art. 2º

§ 1º -

§ 2º -

Art. 3º - Fica revogada parcialmente a Portaria 3280, de 19 de março de 2019.



Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Rua Nove de Julho, 290, Centro - Fone: (14) 38839300 Fax: (14) 38839301

CEP 18590-000 - BOFETE - Estado de São Paulo

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


OSVALDO ANGELO ALVES
Prefeito Municipal

Arquivada na forma impressa e digital, publicada por afixação em local de costume no prédio do Paço Municipal de Bofete, conforme legislação em vigor.

0